

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros MG
Praça Jose Maria de Souza, 01, Centro Conceição dos Ouros MG
CNPJ: 18.677.609/0001-65

CONTRATADA: Irmãos Rogério Ltda
Avenida Coronel Domingos Rosa, n. 240, Centro – Conceição dos Ouros (MG)
CNPJ: 18.901.025/0001-21
CEP: 37.554-000

DA JUSTIFICATIVA: A Prorrogação do Prazo Contratual é de interesse da CONTRATANTE e está sustentado nas seguintes razões.

I – Em atendimento ao Contrato firmado em 21 de Fevereiro de 2.013, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) e a empresa Irmãos Rogério Ltda, em conformidade com o Processo de Licitação nº 035/2013 e Pregão nº 004/2013.

II – Em virtude ao atendimento das necessidades dos diversos Setores da Prefeitura Municipal Conceição dos Ouros, (MG), tendo em vista a necessidade da Prefeitura Municipal em contar com a prorrogação de prazo ate que finalize o novo processo licitatório.

III – De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Fica Prorrogado até o dia 31 de março de 2.014 o Contrato assinado em 21 de fevereiro de 2.013, nos termos da Lei Federal 8.666/93, mantendo as demais cláusulas do contrato original em vigência.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Conceição dos Ouros, MG 17 de fevereiro de 2.014.

Contratante
Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros
Mauricio Euclides Viana

Contratada
Irmãos Rogério Ltda
CNPJ: 18.901.025/0001-21